

PORTARIA IPREM DB 322/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Isabel Crispim Machado** – portadora do CPF: ***.603.976-**, na condição de cônjuge do servidor Sebastião Machado - portador do CPF: ***.021.196-**, matrícula 6142, aposentado no cargo de Auxiliar de Encanador, falecido em 04/10/2021, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal c/c § único do art. 3º da EC 47/2005, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/04, e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 2.021,15 (dois mil, vinte e um reais e quinze centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/10/2021.

Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

